



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 172/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara Luto Oficial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FRANCISCO AVELINO BOCHIO, ocorrido no dia 14 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO sua trajetória, em especial seu exercício como vereador entre os anos 1993 – 2000;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Saudadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso deste município:

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Saudade do Iguaçu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. FRANCISCO AVELINO BOCHIO devendo as Bandeiras oficiais serem hasteadas a “meio mastro”, na sede da Prefeitura Municipal e nas demais repartições públicas municipais.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 16 de novembro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DO PARANÁ Ano IX nº 2391. de 17/11/2021 – Pagina 13

Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>